

## DECRETO Nº 2070 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.500,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal .....R\$ 4.000,00

Fonte: 4090 – PSF/ NASF/ ESF Quilombola, ESF Indígena/ Saúde Bucal/ Saúde

Bucal Indígena

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4090 – PSF/ NASF/ ESF Quilombola, ESF Indígena/ Saúde Bucal/ Saúde Bucal Indígena, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**